



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0923633 - ASAQ

Acolho os pareceres d a Assistência de Aquisições e Assessoria Jurídica de Dispensa e Licitações.

Ante os elementos neles contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação na Minuta de Aviso de Dispensa, Termo de Referência (Anexo I da Minuta do Aviso de Dispensa) e, caso necessário, na Minuta de Contrato, conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva, mediante abertura de chamado em duas Portas Giratórias Detectoras de Metais, instaladas, respectivamente, no átrio do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Cívica, nº 300, Centro, Goiânia/GO e no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, situado na esquina da Avenida T-1 com a rua T-52, Setor Bueno, Goiânia/GO, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e serviços, incluindo garantia, assistência técnica, com total atendimento às normas pertinentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência (Anexo I da Minuta do Aviso de Dispensa), com valor estimado de **R\$ 54.408,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 22 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 01/10/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923633** e o código CRC **527CD241**.